



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PARECER 14/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 14 de 20, de outubro de 2025. Que institui o Projeto "Adote uma Placa", Projeto sobre a Padronização das Placas Indicativa de Nomes de Ruas e Logradouros Públicos, possibilitando a parceria público/privada e dá outras providências.

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 14/2025, de outubro de 2025, que institui o Projeto "Adote uma Placa", estabelecendo a padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos, bem como autorizando a realização de parcerias com a iniciativa privada para sua implantação, manutenção e conservação.

A proposição tem como objetivo melhorar a identificação dos logradouros públicos, contribuindo para a organização urbana e facilitando a localização por parte da população e dos serviços públicos.

A matéria trata de tema de interesse local e insere-se no âmbito das atribuições do Poder Legislativo Municipal. O projeto apresenta objeto claro, redação adequada e finalidade pública, não se verificando, no momento, impedimentos de ordem formal afeta as atribuições e análise dessa Comissão.

Diante do exposto, este parecer manifesta-se favoravelmente, declarando que o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 14/2025 encontra-se livre para tramitação, devendo prosseguir regularmente no âmbito do processo legislativo e seja analisado pelo plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

É o parecer.

Saía das Sessões, 23 de dezembro de 2025

GERALDO DOS SANTOS CARRÉ
Relator


VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ
Presidente


ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Membro